LEI Nº 1.986, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Torna de Utilidade Pública o **INSTITUTO VILA ESPERANÇA (IVESP)** no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na forma que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Torna de utilidade pública o **INSTITUTO VILA ESPERANÇA - IVESP** que tem uma natureza social, cultural, ambiental, científico, tecnológico, desportivo e educacional para promoção de projetos, eventos e ações multidisciplinares na área de saúde, educação, ensino, esporte, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, economia criativa, inovação, proteção e preservação de meio ambiente, arte e cultura, turismo, desenvolvimento social e comunicação.

Art. 2º – O IVESP é um dos principais responsáveis pelas Cozinhas Sociais do Programa Ceará Sem Fome através do suporte às entidades do terceiro setor por meio de seu Programa HUB SOCIAL.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a **LEI MUNICIPAL N° 1.986/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante